

De: [GEREG - GN Relações Governamentais](#)
Para: [Erika Leal Mello](#)
Cc: [Lenita Cunha e Silva](#); "[protocolo.fazenda@economia.gov.br](#)"; "[miguel.cabral@fazenda.gov.br](#)"
Assunto: Resposta CAIXA - OFÍCIO Nº 046/2020/CN-COVID19 - Operações de crédito realizadas com apoio de recursos públicos
Data: terça-feira, 16 de junho de 2020 20:23:35
Anexos: [OFÍCIO Nº 046_2020_CN-COVID19.pdf](#)
[REO 41_2020-CN-COVID19.pdf](#)
Prioridade Alta

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

A Sua Excelência o Senhor
Confúcio Moura
Senador da República
Presidente da Comissão Mista CN-COVID19

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos à solicitação apresentada por Vossa Excelência, nos termos do OFÍCIO Nº 046/2020/CN-COVID19, que solicita *“informações semanais de dados específicos sobre operações de crédito realizadas com apoio de recursos públicos pela Caixa Econômica Federal”*.

2. A propósito do assunto, elencamos, a seguir, os esclarecimentos em relação à requisição apresentada.

2.1 *Dados específicos sobre operações de crédito realizadas com apoio de recursos públicos, segregando as informações por porte da empresa, valores contratados médios, valores liberados e as disponibilidades das várias alternativas de crédito existentes e criadas em razão do estado de calamidade.*

2.1.1 Esclarecemos que a CAIXA aderiu ao Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), divulgado pelo Governo Federal, com o objetivo de financiar a folha de pagamento de empresas com faturamento anual superior a R\$ 360 mil até R\$ 10 milhões, em consonância com o disposto na Medida Provisória nº 944, de 03 de abril de 2020, e na Resolução BACEN nº 4800, de 06 de abril de 2020, com recursos disponibilizados pela União no valor de R\$ 34 bilhões.

2.1.1.1 Informamos, ainda, que o acompanhamento das operações do PESE pode ser realizado por meio do site do Banco Central do Brasil (BACEN), no endereço eletrônico: <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>, que, de acordo com informações do referido órgão, é atualizado diariamente até as 15h, com defasagem de 2 dias úteis.

2.1.1.2 A CAIXA, até 05 de junho de 2020, disponibilizou no mercado o montante de R\$ 249.777.458,17, distribuídos conforme a tabela abaixo, de acordo com os segmentos de faturamento:

CAIXA - Recursos Aplicados - Programa Emergencial de Suporte a Empregos		
Faturamento	Contagem Contratos	Soma Valor Concessão
De R\$ 4,8 a R\$ 10 milhões	9.191	R\$ 238.911.465
De R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões	463	R\$ 10.865.993
TOTAL	9.654	R\$ 249.777.458

2.1.2 Acrescentamos que se encontra em formatação e aprovação, em instâncias internas, a adesão da CAIXA junto ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), sendo que, após finalização das tratativas,

esta Empresa Pública estará operacionalizando mais este programa do Governo Federal.

2.1.3 Assim, à medida que novas linhas forem lançadas e que envolvam a CAIXA como instituição financeira participante, será avaliada a condição de viabilidade financeira, operacional, jurídica, estratégica e de governança, para atuar na operacionalização e auxílio na disponibilização dos recursos junto às empresas do segmento de micro e pequenas empresas.

2.1.4 Quanto às demais medidas adotadas pela CAIXA, no que se refere a empresas privadas classificadas como micro e pequenas empresas, além da adesão ao PESE, esta Empresa Pública vem promovendo diversas ações, de forma a apoiar seus clientes e minimizar os impactos advindos da situação de calamidade vivenciada pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

2.1.4.1 A atuação envolve diversas frentes emergenciais, com vistas à criação de mecanismos capazes de promover a manutenção das micro e pequenas empresas, garantir o pagamento de seus custos fixos e dos salários de seus empregados, a reorganização de suas obrigações e a sustentação dos seus fluxos de receitas, abrangendo as seguintes ações:

- **Pausa no pagamento de contratos ativos:** A CAIXA está disponibilizando a seus clientes Pessoa Jurídica (PJ) com contratos adimplentes e inadimplentes até 59 dias de atraso, por meio dos seus canais de atendimento (*Internet Banking*, App, Agências, chat, 0800 e SMS), a possibilidade de pausa de até 90 dias em seus contratos de empréstimos/financiamentos, não sendo cobrados neste período valores relacionados ao contrato objeto de pausa.
 - A condição de pausa no pagamento da(s) dívida(s) visa proporcionar fôlego financeiro às empresas, com a postergação dos seus vencimentos, estando disponível a todos os clientes PJ que se enquadrem nos critérios de adimplência e atraso, mediante manifestação por parte da empresa, dirimindo por consequência a entrada destas operações de crédito em situação de atraso/inadimplência o que acarretaria a inscrição destes contratos nos cadastros restritivos.

- **Carência em novas contratações:** Está sendo disponibilizada a possibilidade de carência de 03 meses nas novas operações de crédito contratadas durante o período de calamidade, a fim de possibilitar fôlego financeiro às empresas do segmento micro e pequenas empresas e evitar atrasos/inadimplementos de operações recém contratadas.

- **Operações de crédito:** Oferta de condições especiais nas linhas de Capital de Giro e de financiamento de máquinas e equipamentos com taxas reduzidas, diferenciação de prazo e possibilidade de carência.

- **Adesão ao Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE):** Foi firmada parceria entre a CAIXA e o SEBRAE, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito das micro e pequenas empresas, bem como microempreendedores individuais (MEI). A parceria faz parte do conjunto de medidas que vêm sendo implementadas pela CAIXA e pelo Governo Federal para reduzir o impacto provocado pela crise do coronavírus sobre os pequenos negócios no Brasil.

A parceria utiliza as linhas de crédito disponibilizadas pela CAIXA e as garantias complementares são concedidas pelo SEBRAE por meio do FAMPE, com condições diferenciadas para atendimento às empresas com necessidade de recursos.

- Até o momento, foi contratado o montante de R\$ 1.043.871.283,39 para empresas enquadradas nos segmentos de abrangência, com mais de 13 mil empresas contempladas com o recurso.

2.1.5 No âmbito das operações de crédito comercial para as empresas com faturamento bruto anual superior à R\$ 30 milhões, a carteira atual contempla, sobretudo, o produto de Giro CAIXA Hospitais com *funding* FGTS e de operações de investimento com recursos BNDES, conforme contratação detalhada no quadro abaixo, para o período de março a maio de 2020:

Operações	Carteira	Valores	Quantidade	Ticket Médio
Investimentos - Operações BNDES	MPE (Faturamento até R\$ 30 milhões)	R\$ 12.262.495	54	R\$ 227.083
	Empresarial (Faturamento de R\$ 30 milhões a R\$ 500 milhões)	R\$ 19.507.054	33	R\$ 591.123
	Corporativo (Faturamento acima de R\$ 500 milhões)	R\$ 9.020.500	7	R\$ 1.288.643
Giro - CAIXA Hospitais FGTS	MPE (Faturamento até R\$ 30 milhões)	R\$ 23.089.196	6	R\$ 3.848.199
	Empresarial (Faturamento de R\$ 30 milhões a R\$ 500 milhões)	R\$ 74.806.944	8	R\$ 9.350.868
	Corporativo (Faturamento acima de R\$ 500 milhões)	R\$ 105.815.092	4	R\$ 26.453.773

Posição: mar a mai/2020.

Fonte: operações 3030, 710, 712, 714, 715, 717 e 748.

2.1.5.1 Adicionalmente, informamos que não houve lançamento de linha nova com recursos públicos no período.

2.1.5.2 Por oportuno, reforçamos que, considerando a pandemia do COVID19, a CAIXA adotou medidas que contemplam a atuação em frentes emergenciais, voltadas à reorganização das obrigações das empresas e a sustentação do seus fluxos de receitas para o período, tais como: pausas de até sessenta dias e carência de até seis meses nas operações de capital de giro.

3. No tocante aos programas/linhas de crédito mencionados nos itens 2.1.4.1 (FAMPE) e 2.1.5 supracitados, as informações atualizadas poderão ser encaminhadas a essa Comissão Temporária quinzenalmente, enquanto houver pertinência, devido à periodicidade de compilação das atualizações dos sistemas.

4. Ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para informações adicionais julgadas necessárias, renovamos os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Bruno Sanson Eleodoro dos Santos
Assessor de Relacionamento Institucional

Julieta Maria Pinheiro Martins
Gerente Executiva

Vanessa Lins Koenigkan
Gerente Nacional

Gerência Nacional de Relações Governamentais
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL